



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Sessão ordinária de

2025.06.13

**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA** - Presente a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 2025.06.05, do seguinte teor:-----

**"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA** – Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada da minuta do contrato interadministrativo, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera submeter à apreciação da Assembleia Municipal: ----  
Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa, conforme minuta em anexo, e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade."-----

**Deliberação:** - A Assembleia Municipal delibera, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **45** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **45** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia,

*Alfredo Alves*  
*Rui Mendes*  
*Silvestre Nascimento*



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt  
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 46

**Ata n.º 13**  
2025.06.05

**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA** – Presente a proposta do Senhor Presidente,

acompanhada da minuta do contrato interadministrativo, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera submeter à apreciação da Assembleia Municipal:-----

Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa, conforme minuta em anexo, e que faz parte integrante da proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----

Nuno  
Fonseca

Assinado de forma digital por  
Nuno Fonseca  
DN: c=PT, title=Presidente,  
o=Município de Felgueiras,  
sn=Martins da Fonseca,  
givenName=Nuno Alexandre,  
cn=Nuno Fonseca  
Dados: 2025.06.05 17:45:52 +01'00'

Assinado por: Paula Carina Carvalho e Silva  
Data: 2025.06.05 22:02:18+01'00'  
Certificado por: Câmara Municipal de  
Felgueiras



Prac. da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T: 255 318 000 F: 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**

#### **Considerando que:**

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, constituem atribuições do Município, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos transportes e comunicações e do equipamento rural e urbano;

O citado diploma legal prevê, no seu artigo 120.º, a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade, entre órgãos dos municípios e órgãos das freguesias, abrangendo esta todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos;

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º da citada Lei;

É convicção deste Município de que as Freguesias do concelho de Felgueiras garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

Compete à Câmara Municipal, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do mencionado anexo, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

O Município de Felgueiras garante que a presente proposta de contratualização de delegação de competências respeita os princípios gerais consagrados no artigo 121º, bem como os requisitos do art.º 115º, por remissão do art.º 122º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- O não aumento da despesa pública global;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas Freguesias;
- Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas Freguesias;
- O cumprimento dos objetivos de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Encontra-se a União de Freguesias Torrados e Sousa, a solicitar colaboração para a realização de um contrato interadministrativo para o ano de 2025, para a realização de obras da rede Viária e Acessibilidades, nas seguintes vias:

- **Pavimentação rua dos Pessegueiros (Torrados) – 220,0 ml**
- **Pavimentação da Travessa do Monte (Torrados) – 130,00 ml**
- **Pavimentação da rua Nova de Lestides (Sousa) – 150,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados) – 953,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados) – 260,00 ml**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- **Pavimentação da rua do Barroco (Torrados) – 206,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro) (Sousa) - 435 + 48 = 483,00 ml**

De acordo com informação recolhida trata-se do 1º contrato interadministrativo para o ano de 2025, a realizar com a União de Freguesias Torrados e Sousa, sendo a comparticipação de 100%, de acordo com as orientações superiores, pelo que nada obsta à realização do presente contrato.

A pavimentação das ruas acima indicadas, justificam-se porque parte das mesmas encontram-se em terra batida (rua de Pessegueiros e rua Nova de Lestides), outras derivado à introdução das redes de águas residuais, encontram-se com depressões e em mau estado de conservação, (rua do Calvário, rua do Pardieiro, rua do Barroco), e as restantes encontram-se em cubos e em calçada à portuguesa, que derivado à introdução da redes de água e águas residuais, encontram-se com bastantes depressões e que não permite a circulação de veículos nas condições de segurança adequados o que origina dificuldades para os utentes de quem as utiliza, quer para o transito de pessoas ou de veículos.

A execução destas obras permitirá dotar estas vias da segurança dos seus utentes, quer sejam pessoas ou veículos.

Foram apresentados pela União de Freguesias Torrados e Sousa, orçamentos, para cada uma das obras indicadas nomeadamente:

- **Pavimentação da rua dos Pessegueiros..... 17.470,01 €**
- **Pavimentação da Travessa do Monte..... 8.773,49 €**
- **Pavimentação da rua Nova de Lestides ..... 7.005,66 €**
- **Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados)**  
..... **57.589,65 €**
- **Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados) ..... 14.808,54 €**
- **Pavimentação da rua do Barroco (Torrados) ..... 8.779,74 €**
- **Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro)**  
**(Sousa) ..... 35.563,39 €**

=====

**TOTAL**

**149.990,48 €**

A União de Freguesia Torrados e Sousa, não indica se já adjudicou os trabalhos, pelo que a base da comparticipação será este valor de 149.990,48 €, mais o valor do IVA, num total de **158.989,91 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos).**

No caso dos valores de adjudicação serem inferiores às verbas da comparticipação, esta será acertada em função da adjudicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os valores das propostas apresentadas estão dentro dos valores normais praticados na zona para este tipo de trabalhos.

A Divisão de Infraestruturação Territorial, não possuem meios humanos disponíveis para a realização desse tipo de obras por administração direta em tempo útil, dado não possuir pessoal, nem equipamento para o efeito.

O pedido reúne condições para ser realizado o contrato interadministrativo, com a **União de Freguesias Torrados e Sousa**, caso seja essa a intenção do Município, para a realização da **das obras supra referenciadas** sendo a comparticipação de acordo com as indicações superiores, de **100 % do valor da obra**, com IVA incluído, isto é, **158.989,91 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)**.

O prazo estimado de execução da obra é até ao final do mês de dezembro de 2025.

A celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização, quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A verba a transferir para a União de Freguesias no âmbito do Contrato Interadministrativo tem o devido enquadramento orçamental (cf. Proposta de cabimento anexa);

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal, delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Torrados e Sousa conforme minuta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea m), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Nos termos do disposto no artigo 291º, n.º 4 alínea c) da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025)**, os contratos de delegação de competências entre os municípios e as freguesias estão excluídos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Felgueiras, 02 de junho de 2025

O Presidente da Câmara

Nuno  
Fonseca

Assinado de forma digital por  
Nuno Fonseca  
DN: c=PT, title=Presidente,  
o=Município de Felgueiras,  
sn=Martins da Fonseca,  
givenName=Nuno Alexandre,  
cn=Nuno Fonseca  
Dados: 2025.06.02 18:30:31  
+01'00'



Praça da República - Margarede  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

(Nuno Alexandre Martins da Fonseca)

*Handwritten signatures in blue ink.*

**ANEXOS:**

- Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências
- Email de 30/05/2025 da União de Freguesias de Torrados e Sousa





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**

### **Considerando que:**

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, constituem atribuições do Município, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos transportes e comunicações e do equipamento rural e urbano;

O citado diploma legal prevê, no seu artigo 120.º, a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade, entre órgãos dos municípios e órgãos das freguesias, abrangendo esta todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos;

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º da citada Lei;

É convicção deste Município de que as Freguesias do concelho de Felgueiras garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";

Compete à Câmara Municipal, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do mencionado anexo, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

O Município de Felgueiras garante que a presente proposta de contratualização de delegação de competências respeita os princípios gerais consagrados no artigo 121º, bem como os requisitos do art.º 115º, por remissão do art.º 122º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- O não aumento da despesa pública global;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas Freguesias;
- Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas Freguesias;
- O cumprimento dos objetivos de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Encontra-se a União de Freguesias Torrados e Sousa, a solicitar colaboração para a realização de um contrato interadministrativo para o ano de 2025, para a realização de obras da rede Viária e Acessibilidades, nas seguintes vias:

- **Pavimentação rua dos Pessegueiros (Torrados) – 220,0 ml**
- **Pavimentação da Travessa do Monte (Torrados) – 130,00 ml**
- **Pavimentação da rua Nova de Lestides (Sousa) – 150,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados) – 953,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados) – 260,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Barroco (Torrados) – 206,00 ml**





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- **Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro) (Sousa) - 435 + 48 = 483,00 ml**

De acordo com informação recolhida trata-se do 1º contrato interadministrativo para o ano de 2025, a realizar com a União de Freguesias Torrados e Sousa, sendo a comparticipação de 100%, de acordo com as orientações superiores, pelo que nada obsta à realização do presente contrato.

A pavimentação das ruas acima indicadas, justificam-se porque parte das mesmas encontram-se em terra batida (rua de Pessegueiros e rua Nova de Lestides), outras derivado à introdução das redes de águas residuais, encontram-se com depressões e em mau estado de conservação, (rua do Calvário, rua do Pardieiro, rua do Barroco), e as restantes encontram-se em cubos e em calçada à portuguesa, que derivado à introdução da redes de água e águas residuais, encontram-se com bastantes depressões e que não permite a circulação de veículos nas condições de segurança adequados o que origina dificuldades para os utentes de quem as utiliza, quer para o transito de pessoas ou de veículos.

A execução destas obras permitirá dotar estas vias da segurança dos seus utentes, quer sejam pessoas ou veículos.

Foram apresentados pela União de Freguesias Torrados e Sousa, orçamentos, para cada uma das obras indicadas nomeadamente:

- **Pavimentação da rua dos Pessegueiros ..... 17.470,01 €**
- **Pavimentação da Travessa do Monte..... 8.773,49 €**
- **Pavimentação da rua Nova de Lestides ..... 7.005,66 €**
- **Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados)**  
..... **57.589,65 €**
- **Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados) ..... 14.808,54 €**
- **Pavimentação da rua do Barroco (Torrados) ..... 8.779,74 €**
- **Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro)**  
**(Sousa) ..... 35.563,39 €**

=====

**TOTAL**

**149.990,48 €**

A União de Freguesia Torrados e Sousa, não indica se já adjudicou os trabalhos, pelo que a base da comparticipação será este valor de 149.990,48 €, mais o valor do IVA, num total de **158.989,91 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos).**

No caso dos valores de adjudicação serem inferiores às verbas da comparticipação, esta será acertada em função da adjudicação.

Os valores das propostas apresentadas estão dentro dos valores normais praticados na zona para este tipo de trabalhos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A Divisão de Infraestruturação Territorial, não possuem meios humanos disponíveis para a realização desse tipo de obras por administração direta em tempo útil, dado não possuir pessoal, nem equipamento para o efeito.

O pedido reúne condições para ser realizado o contrato interadministrativo, com a **União de Freguesias Torrados e Sousa**, caso seja essa a intenção do Município, para a realização da **das obras supra referenciadas** sendo a comparticipação de acordo com as indicações superiores, de **100 % do valor da obra**, com IVA incluído, isto é, **158.989,91 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)**.

O prazo estimado de execução da obra é até ao final do mês de dezembro de 2025.

A celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização, quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º, alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Entre:

O **Município de Felgueiras**, doravante designado por Município ou Primeiro Outorgante, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 091 823, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1, e alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a **União de Freguesias de Torrados e Sousa**, doravante designada União de Freguesias ou Segunda Outorgante, representada pelo seu Presidente, Fernando Miguel da Costa Aires Faria, no uso das competências previstas nas alíneas a), f) e g), do n.º 1 do art.º 18º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual, em execução das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de **xx de xxxx de 20xx** e de **xx de xxxx de 20xx**, respetivamente, bem como das deliberações da Junta de Freguesia de **xx de xxxx de 20xx** e da Assembleia de Freguesia de **xx de xxxx de 20xx**, é celebrado, o presente **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objetivo da delegação de competências

O presente contrato de delegação de competências tem como objetivo promover a melhoria das condições de utilização dos espaços públicos na área da Segunda Outorgante, mediante execução de obras de requalificação dos espaços públicos municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## **Cláusula 2ª**

### **Objeto contratual**

Pelo presente contrato interadministrativo a Câmara Municipal de Felgueiras delega na União de Freguesias de Torrados e Sousa a competência para assegurar o procedimento de contratação pública e a execução da empreitada (nos locais definidos e nos termos descritos na informação do Departamento Operacional do Município de 02.06.2025) de:

Encontra-se a União de Freguesias Torrados e Sousa, a solicitar colaboração para a realização de um contrato interadministrativo para o ano de 2025, para a realização de obras da rede Viária e Acessibilidades, nas seguintes vias:

- **Pavimentação rua dos Pessegueiros (Torrados) – 220,0 ml**
- **Pavimentação da Travessa do Monte (Torrados) – 130,00 ml**
- **Pavimentação da rua Nova de Lestides (Sousa) – 150,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados) – 953,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados) – 260,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Barroco (Torrados) – 206,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro) (Sousa) - 435 + 48 = 483,00 ml**

## **Cláusula 3ª**

### **Prazo do contrato**

O contrato interadministrativo inicia-se na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor até ao cumprimento do seu objeto, não podendo ultrapassar o prazo máximo de final de dezembro de 2025.

## **Cláusula 4ª**

### **Recursos financeiros**

A transferência da verba processar-se-á da seguinte forma:

- a) 50% do valor global da comparticipação, a título de adiantamento, após a confirmação do início da obra por parte do Departamento Operacional, doravante designado por DO, através do respetivo auto de consignação.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

b) O pagamento dos restantes 50% do valor global da comparticipação será efetuado faseadamente, em função do estado da obra, após verificação por parte do DO que a obra se encontra executada, e após a apresentação dos documentos que sustentam a sua execução, como seja os autos de medição, faturas, sendo que antes da libertação final da verba, deverão ser juntos, para além dos documentos referidos atrás, o auto de receção provisória, relatório da execução da obra, propondo o DO a sua aprovação e a libertação dos respetivos valores.

### **Cláusula 5ª**

A Câmara Municipal de Felgueiras não comparticipará qualquer aumento de encargos decorrentes da execução da obra, ficando esclarecido que os mesmos serão da única e exclusiva responsabilidade da União/Junta de Freguesia (s).

### **Cláusula 6ª**

#### **Obrigações da Primeira Outorgante**

1. No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:
  - a) Através do Departamento Operacional do Município a proceder à análise e validação dos valores do orçamento apresentado pela Junta de Freguesia tendo em consideração as obras a realizar e os valores normais de mercado;
  - b) Transferir os recursos financeiros indicados na cláusula 4ª;
  - c) Aprovar o relatório previsto na alínea d) do n.º 1 da Cláusula 8ª;
  - d) Verificar, através do Departamento Operacional do Município, o cumprimento por parte da Segunda Outorgante da execução da competência delegada, colaborando na identificação de situações urgentes a resolver ou anomalias a corrigir.

### **Cláusula 7ª**

#### **Direitos da Segunda Outorgante**

1. Constituem direitos da Segunda Outorgante:
  - a) Receber a compartição financeira nos termos da Cláusula 4ª;
  - b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

### **Cláusula 8ª**

#### **Obrigações da Segunda Outorgante**

1. No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:
  - a) Realizar a obra objeto deste contrato;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
- c) Cumprir todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto de delegação;
- d) Solicitar os pedidos de pagamento, juntando os documentos de despesa e outros, de acordo com a cláusula 4.<sup>a</sup>.
- e) Remeter ao Município, até 30 dias após o término das obras referidas na cláusula 2<sup>a</sup>, um relatório circunstanciado e documentado do mesmo, nomeadamente, no tocante à execução financeira das obras, acompanhado do respetivo documento comprovativo de despesa;
- f) Remeter ao Município, até 30 dias após o término das obras referidas na cláusula 2<sup>a</sup>, um relatório com prova fotográfica da colocação no local da(s) obra(s) do modelo da placa aprovado pelo Município, bem como a indicação do link da publicação na rede social Facebook ou no sítio da internet da segunda outorgante, da notícia da realização da(s) obra(s), em parceria com o Município de Felgueiras.

2. A Segunda Outorgante será civilmente responsável pelo ressarcimento de eventuais danos provocados a terceiros, diretamente resultantes do incumprimento das obrigações previstas no presente contrato, nos termos previstos na Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação.

#### **Cláusula 9<sup>a</sup>**

##### **Obrigações adicionais**

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito da execução e cumprimento do presente contrato, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se sempre que necessário.

#### **Cláusula 10<sup>a</sup>**

##### **Ocorrências e emergências**

A Segunda Outorgante deve comunicar ao Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

#### **Cláusula 11<sup>a</sup>**

##### **Verificação do cumprimento do objeto do contrato**

1. O Primeiro Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato realizando vistorias, efetuando inspeções, ou solicitando à Segunda Outorgante as informações que considere necessárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2. As determinações do Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação, execução e cumprimento do presente contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder, no prazo que lhe for determinado, à correção das situações/anomalias em conformidade com aquelas.

### **Cláusula 12ª**

#### **Modificação do contrato**

1. O presente contrato pode ser modificado, a qualquer tempo, por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a presente delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato.

2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

### **Cláusula 13ª**

#### **Suspensão do contrato**

1. A execução da prestação que constitui o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:

- a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
- b) Por razões de relevante interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Cláusula 14ª**

#### **Resolução pelas Partes Outorgantes**

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado ou alteração anormal e imprevisível das circunstâncias.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o Primeiro Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Cláusula 15ª** **Revogação**

1. O presente contrato interadministrativo de delegação de competências pode, a qualquer tempo, por acordo entre as partes, ser revogado.
2. A revogação obedece a forma escrita.

#### **Cláusula 16ª** **Caducidade**

O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.

#### **Cláusula 17ª** **Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas deverão ser dirigidas, por escrito, para a sede das partes outorgantes.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente contrato deverá ser comunicada à outra parte.

#### **Cláusula 18ª** **Cabimento e Compromisso**

1. Os encargos resultantes do presente contrato interadministrativo serão satisfeitos através da dotação do orçamento do Município.
2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 9º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi emitida ficha de compromisso número ~~xxxx~~/xxx, referente ao presente contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### **Cláusula 19ª** **Legislação aplicável**

1. Na execução do presente contrato observar-se-ão:

a) O respetivo clausulado;

b) O Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente o regime jurídico de delegação de competências nele aprovado.

2. Subsidiariamente aplicam-se as disposições do:

a) Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em especial a Parte III, com as devidas adaptações;

b) Código do Procedimento Administrativo.

### **Cláusula 20ª**

#### **Foro competente**

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato interadministrativo de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com expressa renúncia a qualquer outro.

### **Cláusula 21ª**

#### **Entrada em vigor**

O presente contrato interadministrativo entra em vigor na data da sua assinatura pelas partes.

Celebrado em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes outorgantes.

Felgueiras, **xx de xxx de xxxx.**

O Presidente da Câmara,

O Presidente da União de Freguesias de  
Torrados e Sousa,



**Leonor Costa**

---

**De:** Torrados Sousa <ftorradossousa@gmail.com>  
**Enviado:** 30 de maio de 2025 15:14  
**Para:** Freguesias FLG  
**Assunto:** Pedido de colaboração  
**Anexos:** Pavimentação de ruas.pdf



Prezados(as),

Vimos, por este meio, solicitar a Vossa Excelência o **pedido de celebração do Contrato de Delegações de Competências, especificamente as ruas da Rede Viária e Acessibilidades.**

Anexo a este ofício, encontram-se todos os documentos requeridos.

- Estimativa Orçamental Total;
- Mapa de Quantidades;
- Processo das Ruas;
  - Rua Pessegueiros - Prolongamento;
  - Travessa do Monte;
  - Rua Nova de Lestides.
  - Rua calvário;
  - Rua Pardieiro;
  - Rua Barroco;
  - Rua Areeiro.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Miguel Faria

União de Freguesias de Torrados e Sousa  
Rua do Poder Local, 122  
4650-601 Torrados



Handwritten signature and initials in blue ink.

**Pavimentação de Ruas de Pessegueiros, Rua do Calvário, Travessa do Monte, Rua de Pardieiro, Rua do Barroco, Rua Nova de Lestides e Rua Areeiro**

Data: 10/05/2025

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA

LOCAL: Torrados e Sousa

### Estimativa Orçamental

| ART.º                                                               | DESIGNAÇÃO           | QUANT.      | PREÇOS   |         |              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|---------|--------------|
|                                                                     |                      |             | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL        |
|                                                                     | Rua Areeiro          |             |          |         | 35 563,39    |
|                                                                     | RUA DE PESSEGUEIROS  | 1 132,09 M2 |          |         | 17 470,01    |
|                                                                     | RUA DO CALVÁRIO      | 4 484,76 M2 |          |         | 57 589,65    |
|                                                                     | RUA DE PARDIEIRO     | 1 145,60 M2 |          |         | 14 808,54    |
|                                                                     | RUA DO BARROCO       | 662,91 M2   |          |         | 8 779,74     |
|                                                                     | TRAVESSA DO MONTE    | 626,38 M2   |          |         | 8 773,49     |
|                                                                     | RUA NOVA DE LESTIDES | 434,00 M2   |          |         | 7 005,66     |
|                                                                     |                      |             |          |         |              |
| TOTAL                                                               |                      |             |          |         | 149 990,48 € |
| Treze mil, oitocentos e oito euros e noventa e seis cêntimos (+IVA) |                      |             |          |         |              |

per g



**Pavimentação de Rua da Freguesia de Torrados e Sousa**  
**Pedido Celebração de Delegação de competências – Rede Viária e Acessibilidades**

Data: 10/05/2025

**UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA**

**LOCAL:** Torrados e Sousa

### Mapa de Quantidades – Rua Areeiro – freguesia de Sousa

### Estimativa Orçamental

| Art.º | DESIGNAÇÃO                                                                                                                          | UNID. | QUANT.      | PREÇOS   |         |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------|---------|-----------|
|       |                                                                                                                                     |       |             | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL     |
| 0     | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                 | Un    | 1,00        |          |         | 500,00    |
| 0.1   | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                                | VG    | 1,00        |          |         |           |
| 1     | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |       |             |          |         |           |
| 1.0   | Regularização e compactação do fundo de caixa, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15 cm de espessura.             | Vg    |             |          |         |           |
| 1.1   | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m2.                                    | M2    | 2 747,27 M2 | 0,99     |         | 2 719,79  |
| 1.2   | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com características de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | M2    | 2 747,27 M2 | 11,50    |         | 31 593,60 |
| 1.3   | Levantamento de tampas de calhas de visita à cotão incluindo todos os trabalhos necessários.                                        | Un    | 10          | 750,00   |         | 750,00    |
|       |                                                                                                                                     |       |             |          |         |           |
| TOTAL |                                                                                                                                     |       |             |          |         | 35 563,39 |

(+IVA)

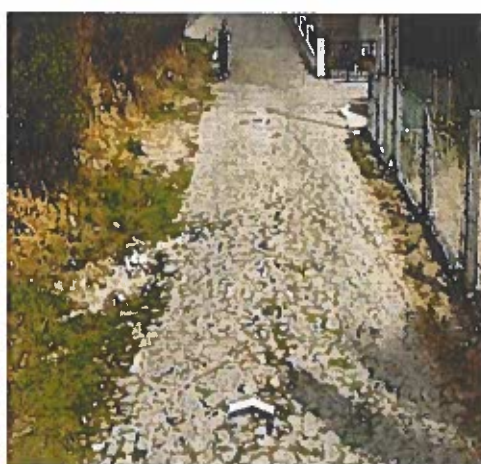


*Handwritten signature in blue ink.*

## U.F. Torrados e Sousa

Concelho de Felgueiras

### Rua do Areeiro - Torrados




**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

 N.º 0252  
 Operador web

Data 21/05/2025

**EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

|              |                                    |                  |                  |
|--------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa Miguel Faria | Alvará n.º       |                  |
| Localização  | lon: -8.2426972 lat: 41.3580272    | Lote n.º         | —                |
| Contribuinte | 510840531                          | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                    | Escala           | 1:2000           |



Planta emitida via internet.  
 O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.  
 A presente delimitação do terreno foi efetuada pelo requerente.  
 Ortofoto 2021



**Pavimentação de Rua da Freguesia de Torrados e Sousa**  
**Pedido Celebração de Delegação de competências – Rede Viária e Acessibilidades**

Data: 10/05/2025

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA

LOCAL: Torrados e Sousa

**Mapa de Quantidades – Rua de Pessegueiros – freguesia de Torrados**

**Estimativa Orçamental**

| Art.º | DESIGNAÇÃO                                                                                                                          | UNID. | QUANT.   | PREÇOS   |         |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|---------|-----------|
|       |                                                                                                                                     |       |          | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL     |
| 0     | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                 | Un    | 1,00     |          |         | 500,00    |
| 0.1   | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                                | VG    | 1,00     |          |         |           |
| 1     | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |       |          |          |         |           |
| 1.0   | Regularização e compactação do fundo de caixa, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15 cm de espessura.             | Vg    | 1 132,09 | 2,50     |         | 2830,22   |
| 1.1   | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m².                                    | M2    | 1 132,09 | 0,99     |         | 1 120,76  |
| 1.2   | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com características de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | M2    | 1 132,09 | 11,50    |         | 13 019,03 |
| 1.3   | Levantamento de tampas de caixas de visita à cota incluindo todos os trabalhos necessários.                                         | Un    |          |          |         |           |
| TOTAL |                                                                                                                                     |       |          |          |         | 17 470,01 |
|       |                                                                                                                                     |       |          |          |         | (+IVA)    |



**U.F. Torrados e Sousa**  
Concelho de Felgueiras

*Handwritten signature in blue ink.*

## Rua de Pessegueiros (Prolongamento)




**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

|          |      |
|----------|------|
| N.º      | 8171 |
| Operador | web  |

|      |            |
|------|------------|
| Data | 08/05/2025 |
|------|------------|

**EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

|              |                                 |                  |                  |
|--------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa           | Alvará n.º       |                  |
| Localização  | lon: -8.1976287 lat: 41.3678623 | Lote n.º         | ---              |
| Contribuinte | 510840531                       | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                 | Escala           | 1:2000           |



Planta emitida via Internet.  
O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao desempenho do polígono que vier a ser requerido ou 3 concessão da respectiva licença.  
A presente delimitação do terreno foi efetuada pelo requerente.  
Outubro 2021



*[Handwritten signature]*

**Pavimentação de Rua da Freguesia de Torrados e Sousa**  
**Pedido Celebração de Delegação de competências – Rede Viária e Acessibilidades**

Data: 10/05/2025

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA

LOCAL: Torrados e Sousa

**Mapa de Quantidades – Rua do Calvário – freguesia de Torrados**

**Estimativa Orçamental**

| Art.º | DESIGNAÇÃO                                                                                                                          | UNID. | QUANT.      | PREÇOS   |         |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|----------|---------|-----------|
|       |                                                                                                                                     |       |             | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL     |
| 0     | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                 | un    | 1,00        |          |         | 450,00    |
| 0.1   | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                                | VG    | 1,00        |          |         |           |
| 1     | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |       |             |          |         |           |
| 1.0   | Regularização e compactação do fundo de caixa, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15 cm de espessura.             | Vg    |             |          |         |           |
| 1.1   | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m2.                                    | m2    | 4 484,76 M2 | 0,99     |         | 4 439,91  |
| 1.2   | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com características de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | m2    | 4 484,76 M2 | 11,50    |         | 51 574,74 |
| 1.3   | Levantamento de tampas de caixas de visita à cota incluindo todos os trabalhos necessários.                                         | Un    | 15          | 75,00    |         | 1 125,00  |
| TOTAL |                                                                                                                                     |       |             |          |         | 57 589,65 |
|       |                                                                                                                                     |       |             |          |         | (+IVA)    |



*[Handwritten signature]*

## U.F. Torrados e Sousa

Concelho de Felgueiras

### Rua do Calvário - Torrados




**Felgueiras**

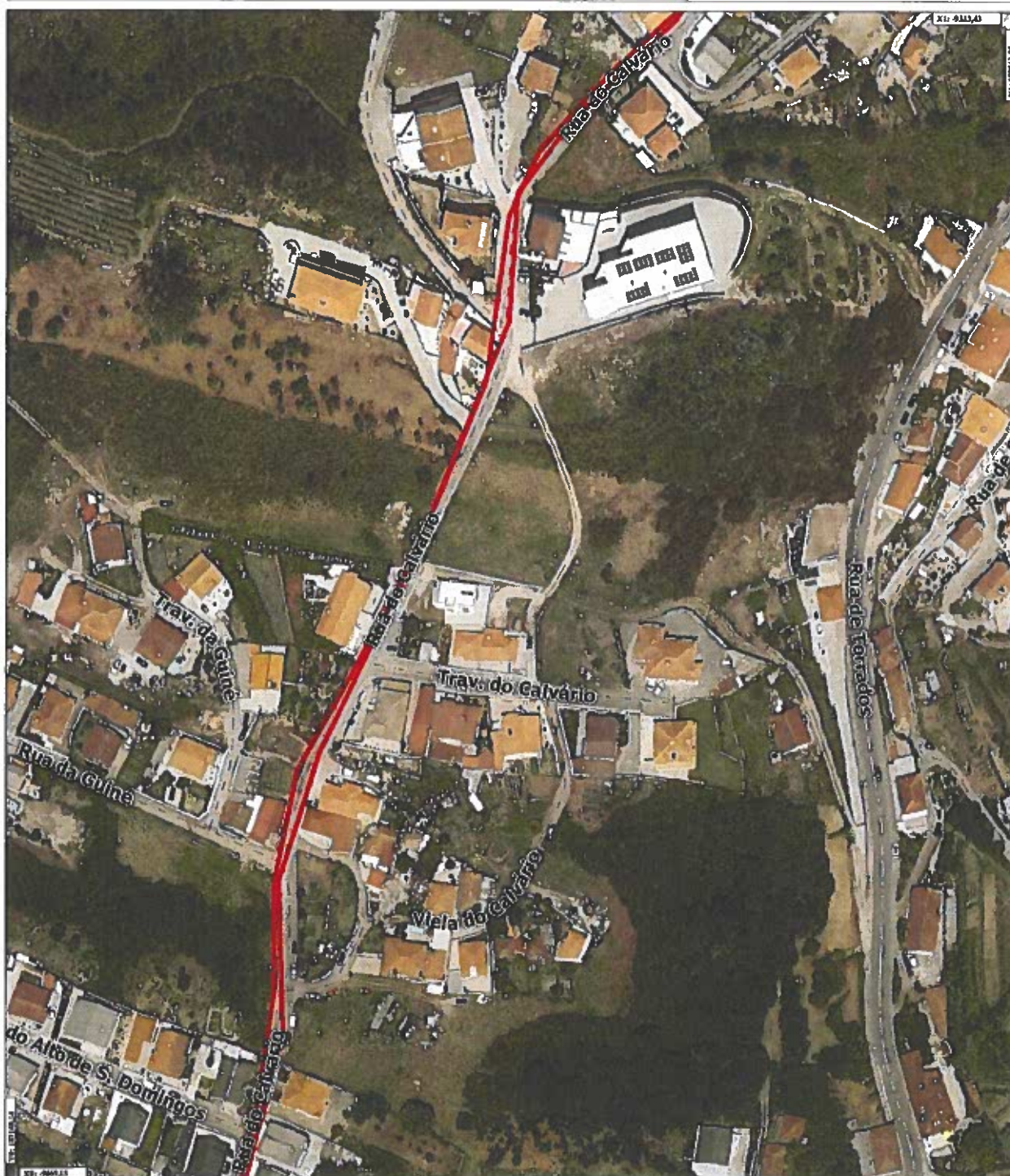
CÂMARA MUNICIPAL

 N.º 8224  
 Operador web

Data 15/05/2025

**EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

|              |                                    |                  |                  |
|--------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa Miguel Faria | Alvará n.º       | ---              |
| Localização  | lon: -8.2464096 lat: 41.3568783    | Lote n.º         | ---              |
| Contribuinte | 510840531                          | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                    | Escala           | 1:2000           |



Planta emitida via internet.  
 O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.  
 A presença de limitação do terreno foi efetuado pelo requerente.  
 Ortofoto 2021


**Felgueiras**

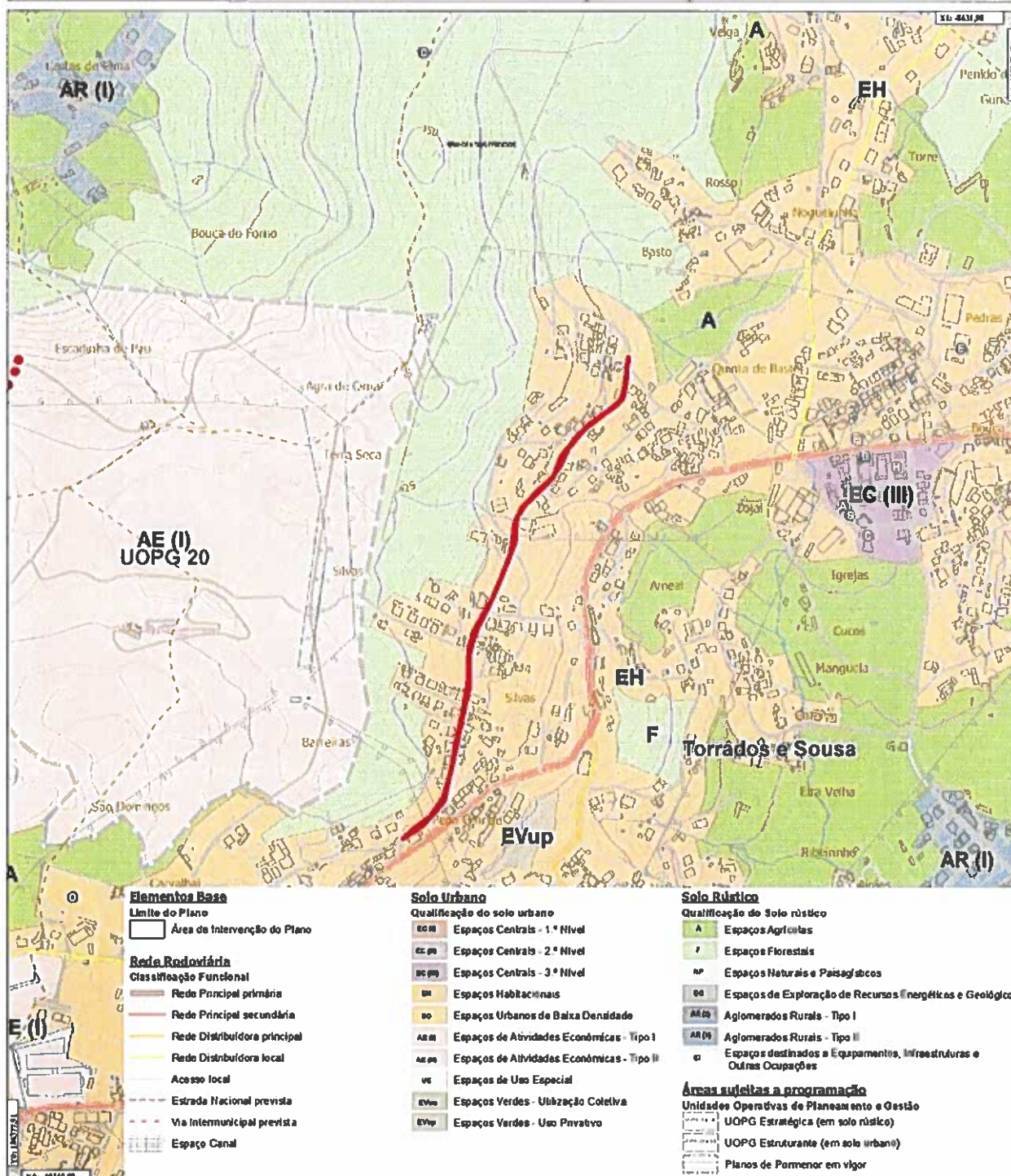
CÂMARA MUNICIPAL

|          |      |
|----------|------|
| N.º      | 8224 |
| Operador | web  |

|      |            |
|------|------------|
| Data | 15/05/2025 |
|------|------------|

**PO I - Classificação e Qualificação do Solo**

|              |                                    |                  |                  |
|--------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa Miguel Farin | Alvará n.º       |                  |
| Localização  | lon: -8.2464096 lat: 41.3568783    | Lote n.º         | ---              |
| Contribuinte | 510840531                          | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                    | Escala           | 1:10000          |





*[Handwritten signature]*

**Pavimentação de Rua da Freguesia de Torrados e Sousa**  
**Pedido Celebração de Delegação de competências – Rede Viária e Acessibilidades**

Data: 10/05/2025

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA

LOCAL: Rua de Pardieiro

**Mapa de Quantidades – Rua Pardieiro – freguesia de Torrados**

**Estimativa Orçamental**

| Art.º | DESIGNAÇÃO                                                                                                                          | UNID. | QUANT.   | PREÇOS   |         |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|---------|-----------|
|       |                                                                                                                                     |       |          | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL     |
| 0     | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                 | Un    | 1,00     |          |         | 500,00    |
| 0.1   | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                                | VG    | 1,00     |          |         |           |
| 1     | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |       |          |          |         |           |
| 1.0   | Regularização e compactação do fundo de calça, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15 cm de espessura.             | Vg    |          |          |         |           |
| 1.1   | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m2.                                    | M2    | 1 145,60 | 0,99     |         | 1 134,14  |
| 1.2   | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com características de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | M2    | 1 145,60 | 11,50    |         | 13 174,40 |
| 1.3   | Levantamento de tampas de caixas de visita à cota incluindo todos os trabalhos necessários.                                         | Un    |          |          |         |           |
| TOTAL |                                                                                                                                     |       |          |          |         | 14 808,54 |
|       |                                                                                                                                     |       |          |          |         | (+IVA)    |

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters.

## U.F. Torrados e Sousa

Concelho de Felgueiras

### Rua do Pardieiro - Torrados




**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

 N.º 8214  
 Operador web

Data 14/05/2025

**EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

|              |                                 |                  |                  |
|--------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa           | Alvará n.º       |                  |
| Localização  | lon: -8.1976287 lat: 41.3678623 | Lote n.º         | ---              |
| Contribuinte | 510840531                       | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                 | Escala           | 1:2000           |





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Pavimentação de Rua da Freguesia de Torrados e Sousa**  
**Pedido Celebração de Delegação de competências – Rede Viária e Acessibilidades**

Data: 10/05/2025

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA

LOCAL: **Torrados e Sousa**

**Mapa de Quantidades – Rua do Barroco – freguesia de Torrados**

**Estimativa Orçamental**

| Art.º | DESIGNAÇÃO                                                                                                                          | UNID. | QUANT. | PREÇOS   |         |          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------|----------|
|       |                                                                                                                                     |       |        | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL    |
| 0     | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                 | Un    | 1,00   |          |         | 500,00   |
| 0.1   | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                                | VG    | 1,00   |          |         |          |
| 1     | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |       |        |          |         |          |
| 1.0   | Regularização e compactação do fundo de caixa, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15 cm de espessura.             | Vg    |        |          |         |          |
| 1.1   | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m2.                                    | M2    | 662,91 | 0,99     |         | 656,28   |
| 1.2   | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com características de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | M2    | 662,91 | 11,50    |         | 7 623,46 |
| 1.3   | Levantamento de tampas de caixas de visita à cota incluindo todos os trabalhos necessários.                                         | Un    |        |          |         |          |
| TOTAL |                                                                                                                                     |       |        |          |         | 8 779,74 |
|       |                                                                                                                                     |       |        |          |         | (+IVA)   |

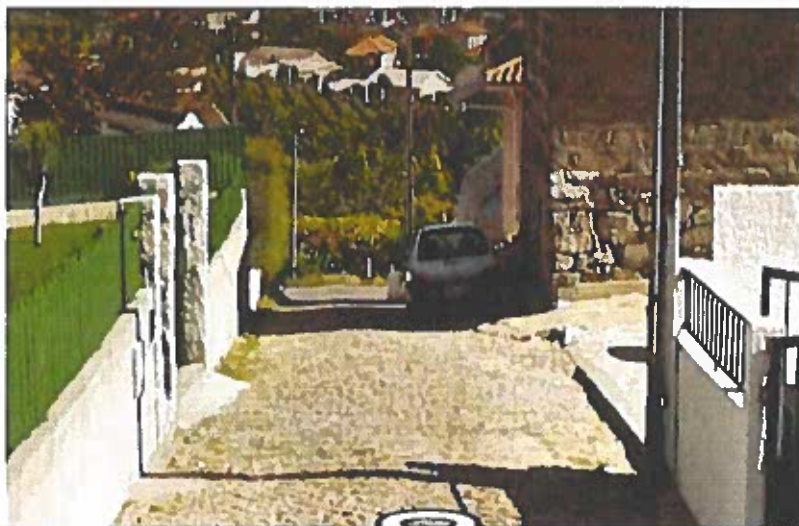


*[Handwritten signature]*

**U.F. Torrados e Sousa**

Concelho de Felgueiras

## **Rua do Barroco - Torrados**




**Felgueiras**

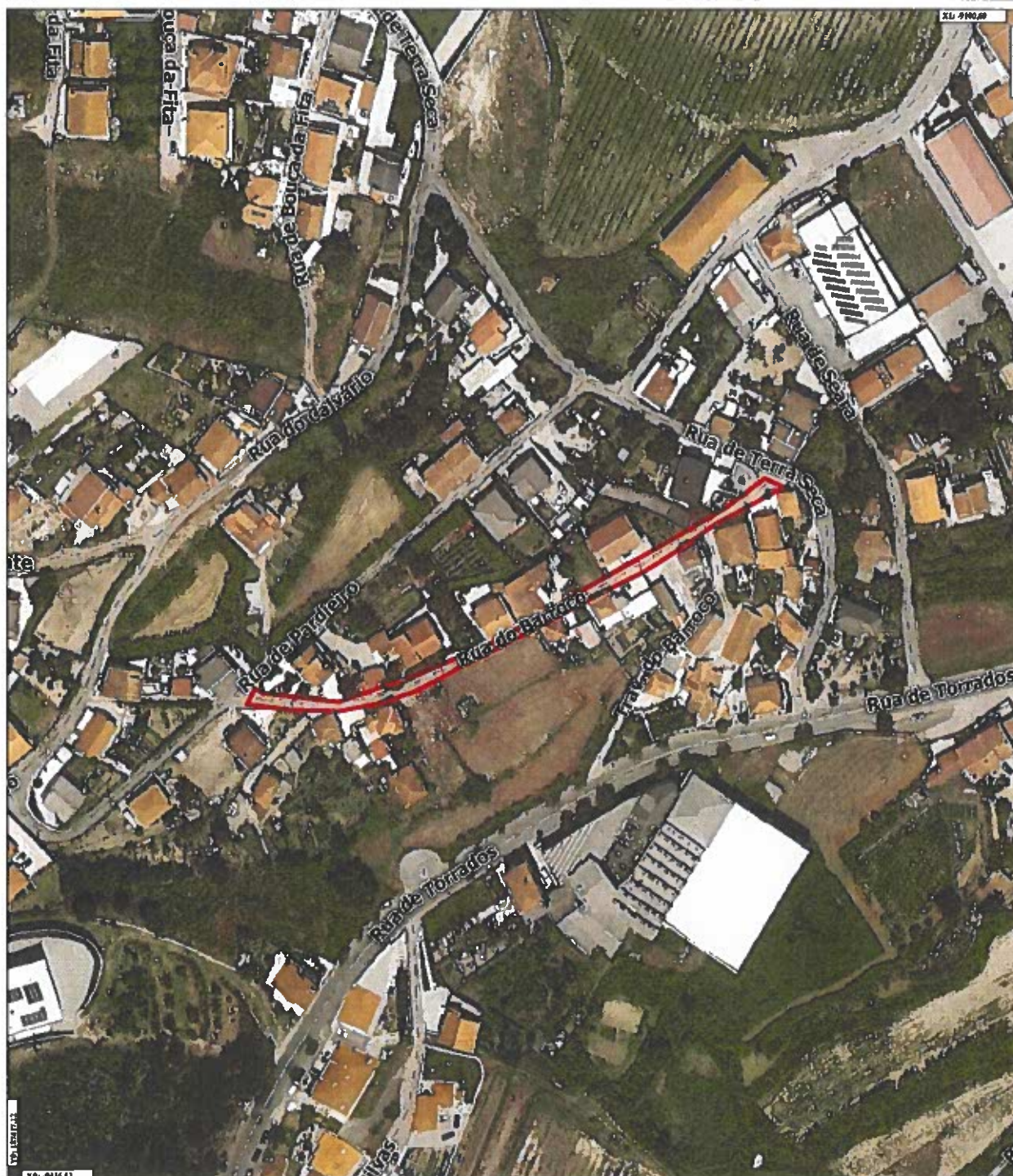
CÂMARA MUNICIPAL

 N.º 8213  
 Operador web

Data 14/05/2025

**EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

|              |                                 |                  |                  |
|--------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa           | Alvará n.º       |                  |
| Localização  | lon: -8.1976287 lat: 41.3678623 | Lote n.º         | ---              |
| Contribuinte | 510840531                       | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                 | Escala           | 1:2000           |



Planta emitida via internet.

 O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.  
 A presente delimitação do terreno foi efetuada pelo requerente.

Ortofotom 2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**Pavimentação de Rua da Freguesia de Torrados e Sousa**  
**Pedido Celebração de Delegação de competências – Rede Viária e Acessibilidades**

Data: 10/05/2025

UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE TORRADOS E SOUSA

LOCAL: Torrados e Sousa

**Mapa de Quantidades – Travessa do Monte – freguesia de Torrados**

**Estimativa Orçamental**

| Art.º        | DESIGNAÇÃO                                                                                                                          | UNID. | QUANT. | PREÇOS   |         |                 |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------|-----------------|
|              |                                                                                                                                     |       |        | UNITÁRIO | PARCIAL | TOTAL           |
| 0            | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                 | Un    | 1,00   |          |         | 500,00          |
| 0.1          | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                                | VG    | 1,00   |          |         |                 |
| 1            | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                        |       |        |          |         |                 |
| 1.0          | Regularização e compactação do fundo de caixa, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15 cm de espessura.             | Vg    |        |          |         |                 |
| 1.1          | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m².                                    | M2    | 626,38 | 0,99     |         | 620,11          |
| 1.2          | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com características de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | M2    | 626,38 | 11,50    |         | 7203,37         |
| 1.3          | Levantamento de tampas de caixas de visita à cota incluindo todos os trabalhos necessários.                                         | Un    | 6      | 75,00    |         | 450,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                     |       |        |          |         | <b>8 773,49</b> |
|              |                                                                                                                                     |       |        |          |         | <b>(+IVA)</b>   |



**U.F. Torrados e Sousa**  
Concelho de Felgueiras

*Handwritten signature in blue ink.*

## Travessa do Monte - Torrados




**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

|          |      |
|----------|------|
| N.º      | 8173 |
| Operador | web  |

|      |            |
|------|------------|
| Data | 08/05/2025 |
|------|------------|

**EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA**

|              |                                 |                  |                  |
|--------------|---------------------------------|------------------|------------------|
| Requerente   | U.F. Torrados e Sousa           | Alvará n.º       |                  |
| Localização  | lon: -8.1976287 lat: 41.3678623 | Lote n.º         | ---              |
| Contribuinte | 510840531                       | Freguesia (CAOP) | Torrados e Sousa |
|              |                                 | Escala           | 1:2000           |



Planta emitida via Internet.  
 O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao delineamento do polígono que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.  
 A presente delimitação do terreno foi efetuada pelo requerente.  
 Outubro 2021



**UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA**  
**Concelho de Felgueiras**

✓ Ac

### Mapa de Quantidades – Rua Nova de Lestides – Freguesia de Sousa

### Estimativa Orçamental

| ART.º        | DESIGNAÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | PREÇOS   |          |                   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|-------------------|
|              |                                                                                                                                    |       |        | UNITÁRIO | PARCIAL  | TOTAL             |
| 0            | TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO                                                                                                | un    | 1,00   |          |          | 500,00 €          |
| 0.1          | Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição de estaleiro, placa de obras.                               | VG    | 1,00   | 500,00 € | 500,00 € |                   |
| 1            | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                       |       |        |          |          | 6 505,66 €        |
| 1.0          | Regularização e compactação do fundo de calxa, fornecimento e colocação de camada de tout venant de 15cm de espessura.             | M2    | 434,00 | 2,50 €   |          | 1 085,00          |
| 1.1          | Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão catiónica aplicada à taxa de 0,50 Kg/m2.                                   | m2    | 434,00 | 0,99 €   |          | 429,66            |
| 1.2          | Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso com caraterísticas de desgaste AC14 Surf 35/50, com 0,06m de espessura. | m2    | 434,00 | 11,50 €  |          | 4 991,00          |
| 1.3          | Levantamento de tampas de calxas de visita à cota incluindo todos os trabalhos necessários.                                        | un    |        |          |          |                   |
|              |                                                                                                                                    |       |        |          |          |                   |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                    |       |        |          |          | <b>7 005,66 €</b> |

Treze mil, oitocentos e oito euros e noventa e seis cêntimos (+IVA)



**U.F. Torrados e Sousa**  
Concelho de Felgueiras

*[Handwritten signature]*

## Rua Nova de Lestides - Sousa



## INFORMAÇÃO INTERNA



### PARECER

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente

Atenta a informação, proponho a realização do contrato interadministrativo, com a União de Freguesia Torrados e Sousa.

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**  
Num. de Identificação: 11347388  
Data: 2025.06.02 16:16:28+01'00'

(Dr. Joel Costa)

### DESPACHO

Concordo.

À Reunião de Câmara.

O Presidente,

**Nuno  
Fonseca**

Assinado de forma digital por Nuno  
Fonseca  
DN: c=PT, title=Presidente,  
o=Município de Felgueiras,  
ou=Marcelo da Fonseca,  
givenName=Nuno Alexandre,  
cn=Nuno Fonseca  
Data: 2025.06.02 16:32:42 +01'00'

(Nuno Fonseca)

**ASSUNTO:** Pedido de realização de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias Torrados e Sousa.

**LOCAL :** Diversas ruas da união de Freguesias, abaixo discriminadas

**REQUERENTE:** União de Freguesias Torrados e Sousa

**DE:** DDT – José Ferreira

**PARA:** DA – Vereador – Dr. Joel Costa

Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador

Dr. Joel Costa

Encontra-se a União de Freguesias Torrados e Sousa, a solicitar colaboração para a realização de um contrato interadministrativo para o ano de 2025, para a realização de obras da rede Viária e Acessibilidades, nas seguintes vias:

- **Pavimentação rua dos Pessegueiros (Torrados) – 220,0 ml**
- **Pavimentação da Travessa do Monte (Torrados) – 130,00 ml**
- **Pavimentação da rua Nova de Lestides (Sousa) – 150,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados) – 953,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados) – 260,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Barroco (Torrados) – 206,00 ml**
- **Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro) (Sousa) - 435 + 48 = 483,00 ml**

De acordo com informação recolhida trata-se do 1º contrato interadministrativo para o ano de 2025, a realizar com a União de Freguesias Torrados e Sousa, sendo a comparticipação de 100%, de acordo com as orientações superiores, pelo que nada obsta à realização do presente contrato.

A pavimentação das ruas acima indicadas, justificam-se porque parte das mesmas encontram-se em terra batida (rua de Pessegueiros e rua Nova de Lestides), outras derivado à introdução das redes de águas residuais, encontram-se com depressões e em mau estado de conservação, (rua do Calvário, rua do Pardieiro, rua do Barroco), e as restantes encontram-se em cubos e em calçada à portuguesa, que derivado à introdução da redes de água e águas residuais, encontram-se com bastantes depressões e que não permite a circulação de veículos nas condições de segurança adequados o que origina dificuldades para os utentes de quem as utiliza, quer para o transito de pessoas ou de veículos.

A execução destas obras permitirá dotar estas vias da segurança dos seus utentes, quer sejam pessoas ou veículos.



## INFORMAÇÃO INTERNA

Foram apresentados pela União de Freguesias Torrados e Sousa, orçamentos, para cada uma das obras indicadas nomeadamente:

|                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| • Pavimentação da rua dos Pessegueiros .....                        | 17.470,01 €         |
| • Pavimentação da Travessa do Monte.....                            | 8.773,49 €          |
| • Pavimentação da rua Nova de Lestides .....                        | 7.005,66 €          |
| • Pavimentação da rua do Calvário (Sousa e Torrados) .....          | 57.589,65 €         |
| • Pavimentação da rua do Pardieiro (Torrados).....                  | 14.808,54 €         |
| • Pavimentação da rua do Barroco (Torrados).....                    | 8.779,74 €          |
| • Pavimentação da rua do Areeiro (inclui Tr. Areeiro) (Sousa) ..... | 35.563,39 €         |
|                                                                     | =====               |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>149.990,48 €</b> |

A União de Freguesia Torrados e Sousa, não indica se já adjudicou os trabalhos, pelo que a base da comparticipação será este valor de 149.990,48 €, mais o valor do IVA, num total de **158.989,91 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)**.

No caso dos valores de adjudicação serem inferiores às verbas da comparticipação, esta será acertada em função da adjudicação.

Os valores das propostas apresentadas estão dentro dos valores normais praticados na zona para este tipo de trabalhos.

A Divisão de Infraestruturação Territorial, não possuem meios humanos disponíveis para a realização desse tipo de obras por administração direta em tempo útil, dado não possuir pessoal, nem equipamento para o efeito.

O pedido reúne condições para ser realizado o contrato interadministrativo, com a **União de Freguesias Torrados e Sousa**, caso seja essa a intenção do Município, para a realização da **das obras supra referenciadas** sendo a comparticipação de acordo com as indicações superiores, de **100 % do valor da obra**, com IVA incluído, isto é, **158.989,91 € (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)**.

O prazo estimado de execução da obra é até ao final do mês de dezembro de 2025.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>. realização de contrato Interadministrativo para a realização das obras referenciadas.

O Diretor do Departamento Operacional

Assinado por: **José António de Sousa Ferreira**  
Num. de Identificação: 03452360  
Data: 2025.06.02 14:44:04+01'00'

(José António de Sousa Ferreira)  
(eng. civil)

2025/06/02

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

amadeu

MAPA I  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO


ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2025 / 1219

Data do registo (1) : 2025/06/02

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

|                     |              |            |                                           |     |     |
|---------------------|--------------|------------|-------------------------------------------|-----|-----|
| Receitas gerais     | (€)          | (%)        | Outras Fontes :                           | (€) | (%) |
| X Receitas próprias | 3.622.924,00 | (€) 100.00 | (%) Contração de Empréstimos              | (€) | (%) |
| Financiamento da UE | (€)          | (%)        | Tranferências no âmbito das Adm. Públicas | (€) | (%) |
|                     |              |            | Outras: Identificação                     | (€) | (%) |

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0701 02 FREGUESIAS

FREGUESIAS

Classificação Económica : 08050102 CONTINENTE

FREGUESIAS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 40

| ITEM        | DESCRIPTIVO                             | VALORES (€)  |            |            |            |            |
|-------------|-----------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|
|             |                                         | Ano Corrente | 2026       | 2027       | 2028       | Seguintes  |
| 1           | Orçamento inicial                       | 500.000,00   | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 2           | Reforços e créditos especiais/anulações | 3.122.924,00 |            |            |            |            |
| 3 = 1+2     | Dotação corrigida                       | 3.622.924,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 4           | Cativos/descativos                      |              |            |            |            |            |
| 5           | Cabimentos registados                   | 3.439.246,80 |            |            |            |            |
| 6 = 3-(4+5) | Dotação disponível                      | 183.677,20   | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 7           | Cabimento relativo à despesa em análise | 158.989,91   |            |            |            |            |
| 8 = 6-7     | Saldo Residual                          | 24.687,29    | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/06/02 Número de lançamento no diário do orçamento: 37603

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/1219

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UF DE TORRADOS E SOUSA

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data

Assinado digitalmente por:  
ANTÓNIO AMADEU VIANA DA  
SILVA MACHADO  
ASSISTENTE TÉCNICO  
Data: 2025.06.02 17:36:20 +01'00'

**Felgueiras**  
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS